

EDITAL CONPEX Nº 002/2026**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS COM FINANCIAMENTO
INSTITUCIONAL – VAGAS REMANESCENTES**

O Centro Universitário UniFatec, por intermédio da Coordenação Geral dos Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONPEX, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital CONPEX nº 001/2026**,

TORNA PÚBLICA a abertura de Segunda Chamada para preenchimento de vagas remanescentes destinadas a projetos com financiamento institucional, no âmbito dos Programas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIE, PPD, PIC e PROEx).

1. DO OBJETO

Art. 1º Esta Segunda Chamada tem por finalidade possibilitar o preenchimento de vagas remanescentes não ocupadas na primeira chamada encerrada em 10 de fevereiro de 2026, destinadas a projetos com previsão de financiamento institucional.

Art. 2º A presente chamada refere-se exclusivamente às vagas, cargas horárias e bolsas eventualmente não preenchidas após homologação da primeira chamada, conforme deliberação da CONPEX.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 3º As vagas disponibilizadas nesta Segunda Chamada corresponderão:

I – às vagas não preenchidas na primeira chamada;

II – às vagas decorrentes de indeferimentos, desistências ou não atendimento aos requisitos editalícios;

III – às vagas remanejadas entre cursos, programas ou modalidades, nos termos do Art. 12 do **Edital CONPEX nº 001/2026**.

Parágrafo único. O quantitativo final de vagas remanescentes será divulgado em comunicado específico na página institucional da CONPEX.

3. DO PRAZO PARA PROTOCOLO

Art. 4º O prazo final para submissão de projetos nesta Segunda Chamada será: **23 de fevereiro de 2026.**

Art. 5º Os projetos deverão observar integralmente:

- I – as disposições do **Edital CONPEX nº 001/2026**;
- II – os regulamentos específicos dos Programas Institucionais;
- III – os modelos e formulários atualizados 2026 disponibilizados na página da CONPEX.

Parágrafo único. Não serão analisados projetos protocolados após a data estabelecida neste Edital.

4. DA SUBMISSÃO E TRAMITAÇÃO

Art. 6º A tramitação obedecerá rigorosamente ao fluxo institucional:

- I – Submissão inicial à Coordenação de Curso;
- II – Aprovação em Colegiado com registro em Ata;
- III – Protocolo eletrônico junto à CONPEX;
- IV – Análise e parecer da CONPEX;
- V – Encaminhamento às Direções competentes, quando envolver financiamento.

Art. 7º Permanecem válidos todos os critérios de avaliação, limites de carga horária, valores hora-projeto e bolsas previstos nos Anexos I, II e III do **Edital CONPEX nº 001/2026**.

5. DAS CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO

Art. 8º A aprovação de projetos nesta Segunda Chamada não gera direito adquirido ao financiamento institucional, estando sua concessão condicionada:

- I – à existência de vaga remanescente;
- II – à classificação da proposta;
- III – à disponibilidade orçamentária;
- IV – à regularidade do proponente junto à CONPEX.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 9º O resultado desta Segunda Chamada será divulgado por meio de Edital de Homologação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do período de submissão, podendo ser prorrogado, de forma justificada, por igual período, a critério da CONPEX e das Direções competentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Aplicam-se integralmente a esta Segunda Chamada todas as normas, responsabilidades, obrigações acadêmicas, financeiras e de produção científica previstas no **Edital CONPEX nº 001/2026**.

Art. 11 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela CONPEX, em conjunto com as Direções competentes.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2026.



Profa. Dra. Luciana Moraes Silva

Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONPEX